

---

**D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**Portaria n.º 1014/2008 de 30 de Outubro de 2008**

---

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do Despacho Normativo n.º 64/2008 de 28 de Julho, que define o regulamento da Medida 2.1.2 – “Projectos de Investigação Científica e Tecnológica em Domínios Específicos”, transferir a quantia de € 22.459 (Vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e nove euros), para a Universidade dos Açores, relativa à primeira tranche do projecto aprovado no âmbito do Centro de Investigação e Tecnologias Agrárias dos Açores (CITA-A):

M2.1.2//003/2008 – “Consequências das alterações de uso de solo na fauna de artrópodes dos Açores – Objectivo 2010.”

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.2 – Projectos de Investigação Científica e Tecnológica com Interesse para o Desenvolvimento Sustentável dos Açores (INCITA), Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

20 de Outubro de 2008. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.